



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020
Processo nº 0007163-29.2020.6.02.8000

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0007163-29.2020.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 08.059.661/0001-02, sediada na Rua TV Orlando Bugarim, nº 208, Centro, União dos Palmares - AL, CEP: 57800-000, tel. (82) 3023-9393, 98182-8045, *e-mail*: licitacao@velootelecom.com.br, representada por Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 15/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de enlace de acesso à internet em banda larga, para as unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, por 12 (doze) meses, mantendo-se a supressão efetuada pelo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços fica mantido em **R\$ 4.908,27 (quatro mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos)**, tendo em vista o valor unitário de R\$ 258,33 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) por enlace.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A instalação e/ou a mudança de endereço permanece gratuita.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor total deste aditivo, considerando os dezenove enlances e o período de prorrogação de doze meses, é de **R\$ 58.899,24 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Onze do Contrato n.º 15/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento n.º 1437921, e à manifestação de vontade da Contratada, expressa através do documento n.º 1433601, do Procedimento SEI N.º 0007163-29.2020.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 15 de fevereiro de 2024.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Klever Régio Loureiro
Presidente

Pela Empresa:

VELOO NET

LTDA:0805966100010

2

Eriçson Cavalcante Hermenegidio da Silva

Assinado de forma digital por
VELOO NET LTDA:08059661000102
Dados: 2024.02.16 11:06:14 -03'00'